



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, DESTINADOS AO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

01. Da Necessidade da Contratação:

- 1.1. A presente contratação trata da necessidade da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, DESTINADOS AO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS REQUISITANTES.**
- 1.2. A aquisição do objeto supracitado é necessária para atender as Unidades Requisitantes no que tange às suas atividades precípuas, tanto no tocante à execução, manutenção e garantia do oferecimento dos serviços públicos relacionados a cada Secretaria e seus departamentos vinculados, bem como os serviços administrativos de rotina ligados ao uso de equipamentos de informática.
- 1.3. Desta feita, atualmente são muitas e cada vez mais urgentes as demandas para com a transparência municipal nas contas públicas. Condensar e transmitir dados de receita, despesa e todas as outras informações administrativas requer investimento estrutural em informática, capazes de suportar grandes volumes de informação e a utilização de softwares de diversos programas (folha de pagamento, tributos, portais de transparência, prestação de contas, entre outros).
- 1.4. Assim, esta Administração buscar atuar visando manutenção da regularidade dos serviços prestados à população bem como o regular funcionamento de suas Secretarias, como configura o presente caso, imprescindível, portanto, a presente contratação conforme especificações técnicas e quantitativas anexas junto ao Termo de Referência.
- 1.5. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor global do objeto a ser adquirido é de **R\$ 53.716,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei, e apresentou menor prazo para entrega, sendo assim a proposta mais vantajosa, apresentada pela empresa **JSF LOBATO – CNPJ: 35.624.025/0001-40.**

02. Da fundamentação para a Contratação

- 2.1. **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alterações posteriores do Dec. nº 11.317/2022** relativo à contratações para outros serviços e



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, DESTINADOS AO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

- 2.2. A contratação do objeto está baseada realizada no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações do Dec. nº 11.317/2022, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos no Termo e anexos.
- 2.3. O valor limite em questão refere o valor de **R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).**

03. Da Justificativa de Preço, Razão e critério de escolha do fornecedor

- 3.1. Após pesquisa de preço de mercado, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do **critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se o menor preço orçado em R\$ 53.716,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais), conforme mapa comparativo de preços, que fora ofertado pela empresa JSF LOBATO – CNPJ: 35.624.025/0001-40.**
- 3.2. O valor orçado encontra-se abaixo do valor médio de mercado, que perfaz a **média estimada de R\$ 57.221,33 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte E Um Reais e Trinta e Três Centavos)** conforme pesquisa de referência realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo do objeto da contratação praticados no mercado especializado.
- 3.3. As referências de preço abaixo têm origem nos preços obtidos por mediana aplicada em mapa comparativo de preços.
- 3.4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: trata-se da empresa JSF LOBATO – CNPJ: 35.624.025/0001-40, ofertante do menor preço entre as pesquisas de mercado realizadas.**
- 3.5. Trata-se de empresa especializada na área, comprovada qualificação técnica e dispõe do objeto para a pronta entrega.

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari/PA, 16 de Março de 2023.

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Desporto.